

CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – CEPPC – Nº 475

Dia: 14/12/2023 (quinta-feira)

Horário: 9h30

Formato: Presencial

Local: Academia Pernambucana de Letras

Pauta:

INFORMES

1. Apresentação das ações prioritárias Previstas x Realizadas - pela Coordenação do GT Articulação (Martin Palacios) e do GT Criação e Fomento dos Conselhos de Preservação (Cecília Canuto);
2. Apresentação do Parecer - Registro do Bolo de Noiva - Relatoras Margarida Cantarelli e Cecília Canuto

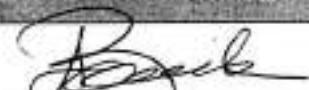
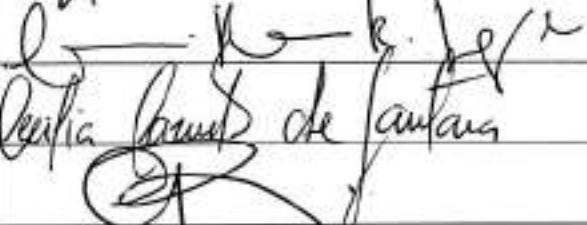
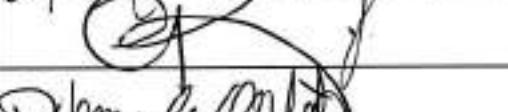
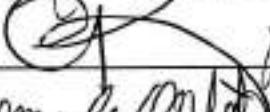
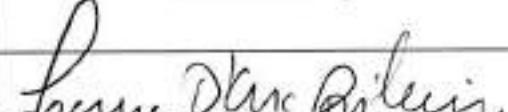
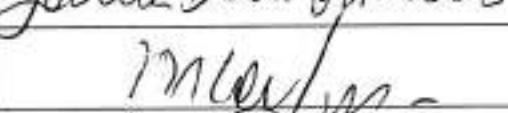
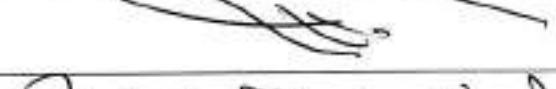
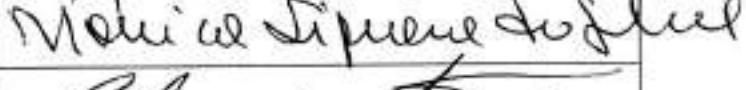
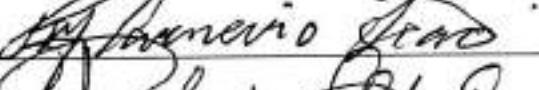
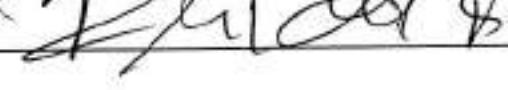
OBS.: A pauta 1 não foi vivenciada. Ficou para o dia 21/12/2023.

CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Reunião Ordinária – N° 475

Quinta-feira – 14/12/2023

Local: Academia Pernambucana de Letras
Frequência dos Conselheiros Titulares

NOME	ASSINATURA
Ana de Fátima Braga Barbosa	
Augusto Ferrer de Castro Melo	
Cássio Raniere Ribeiro da Silva	
Cecília Canuto de Santana	
Claudia Regina de Farias Rodrigues	
Diomedes de Oliveira Neto	
George Félix Cabral de Souza	
Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade	
Marcelo Casseb Continentino	
Margarida de Oliveira Cantarelli	
Martin Leandro E. Palacios Teixeira de Freitas	
Mônica Siqueira da Silva	
Reinaldo José Carneiro Leão	
Roberto José Marques Pereira	

CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Reunião Ordinária – Nº 475

Quinta-feira - 14/12/2023

Local: Academia Pernambucana de Letras
Frequência dos Conselheiros Suplentes

NAME	ASSINATURA
Albertina Otávia Lacerda Malta	_____
Antiógenes Viana de Sena Júnior	_____
Antônio Henrique da Silva Araújo	_____
Célia Maria Médicis Maranhão de Queiroz Campos	<i>Célia Queiroz</i>
Cláudio Brandão de Oliveira	_____
Claudia Pereira Pinto	<i>Claudia Pereira Pinto</i>
Edmilson Cordeiro dos Santos	<i>Edmilson</i>
Gerson Victor Silva	_____
Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho	<i>Harlan</i>
Jocimar Gonçalves da Silva	_____
M ^a Cláudia do B. de Paula F. Batista	<i>Cláudia</i>
Marcos Paulo Aurélio dos Santos	_____
Maurício Barreto Pedrosa Filho	_____
Renata Duarte Borba	<i>Renata Borba</i>



Reunião Ordinária – Presencial – Nº 475

Quinta-feira – 14/12/2023

Local: Academia Pernambucana de Letras

Visitantes

ASSINATURA	E-MAIL/TELEFONE	INSTITUIÇÃO	NO ME
	(81) 9.9159-3721	Secretaria de Cultura	Renato Moreira
	(61) 9 8116 4284	Fundarpe	Renato Moreira
	(81) 9.9059 8138	Fundarpe	Maximiliano Chaves
	(81) 9.9251405	Fundarpe	Fernanda Signorini
	(81) 9.9642-5626	Fundarpe	Maria Inês Fidélis
	(81) 98494.2680	Fundarpe	Sônia Spivelli
	(81) 3184-3061	Fundarpe	Marjoly Benza
	(81) 3184-3061	Fundarpe	Tânia A. Bernardo
		Fundarpe	André de Oliveira Bonfini
	(81) 96982-3345	Secretaria de Cultura	Diana Soárez
		Secretaria de Cultura	Almeida Mota e Melo

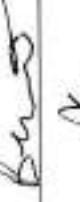
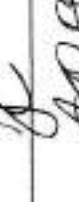
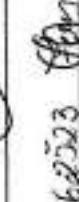


Reunião Ordinária – Presencial – Nº 475

Quinta-feira – 14/12/2023

Local: Academia Pernambucana de Letras

Visitantes

NAME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL/TELEFONE	ASSINATURA
Denise Maria Brisan Presidente da Academia Pernambucana de Letras	Academia Pernambucana de Letras	denisebrisan@gmail.com	
Diego D'Amelio Presidente da Fundarpe	Fundarpe	diegodamelio@fundarpe.com.br	
Julia Milene A. Sander Bruno F. R. Deder Sofia Lemos da Fonte	Faculdade SENAC Família DONA LEONI	junior.sander@senac.com.br liliacarol@yahoocom.br	  
Liliane Asfora Cristiane Boullosa de Lemos Luciana Gama	Fundarpe Família DONA LEONI	lilianeasfora@yahoo.com.br cristiane.boullosa@fundarpe.com.br lucianagama@gmail.com	  
Maria Clara Furtado Gloria Ferreira Márcia Boullosa	Secretaria de Estado da Cultura SENAC	clara.furtado@secul.br gloriaferreira215@gmail.com marciaboullosa@gmail.com	  

NOME	INSTITUÇÃO	E-MAIL/TELEFONE	ASSINATURA
Sandra Tenuro de C. Bento	SENAC	sandra.bento.al@gmail.com	
José Antônio C. S. de Paula	SENAC - PI	joseantonio.paula@hotmail.com	
Gustavo Ferreira de Souza	ETHAG 60	gustavoferreira30@hotmail.com	
Thiago Souza de Paula de Souza	DOCES DA FAZ	francisco.souza@gmail.com	
Mário Alberto Wainestay Filho	Massapé Chocolates	mario.wainestay.silveira05@gmail.com.br	
Márcia S. de Souza	Douradense. Belo de relo	douradensebelo@hotmail.com.br	
Vera Fábia da Rocha	VERA e VÉRI DECORAT	VERADECORAT@HOTMAIL.COM	
Sheila Contimho	Sheila Contimho	Sheila.bolosantistico@hotmail.com.br	

**475^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC
(Presencial)**

No dia 14 de dezembro 2023, de forma presencial, na Academia Pernambucana de Letras, situada na Av. Rui Barbosa, 1596 – Graças, Recife-PE, CEP, 52050 – 000, teve inicio à reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC, considerando ser a 475^a reunião presencial que ocorreu em caráter ordinário. Presentes à reunião, conforme lista de presença, os (as) seguintes Conselheiros (as) Titulares: **Ana de Fátima Braga Barbosa; Augusto Ferrer de Castro Melo; Cássio Raniere Ribeiro da Silva; Cecília Canuto de Santana; Claudia Regina de Farias Rodrigues; Diomedes de Oliveira Neto; Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade; Marcelo Casseb Continentino; Margarida de Oliveira Cantarelli; Martin Leandro E. Palacios Teixeira de Freitas; Mônica Siqueira da Silva; Reinaldo José Carneiro Leão; Roberto José Marques Pereira.** Conselheiros (as) Suplentes: **Célia Maria Médicis Maranhão de Queiroz Campos; Claudia Pereira Pinto; Edmilson Cordeiro dos Santos; Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho; Maria Cláudia do B. de Paula F. Batista; Renata Duarte Borba.** Pauta: INFORMES; 1. Apresentação das ações prioritárias Previstas x Realizadas – pela Coordenação do GT Articulação (Martin Palacios) e do GT Criação e Fomento dos Conselhos de Preservação (Cecilia Canuto; 2. Apresentação do Parecer – Registro do Bolo de Noiva Pernambucano – Relatoras: Margarida Cantarelli e Cecilia Canuto). **Claudia Rodrigues** saudou a todas e todos. Primeiramente, a equipe de apoio da Casa dos Conselhos mereceu agradecimentos, pois sem eles, esta reunião não seria possível. O quórum necessário, tanto para instalação quanto para deliberação, está presente. A reunião ordinária de Preservação do Patrimônio Cultural foi iniciada no dia 14 de dezembro de 2023, na sessão de número 475, às 10h05. “Em nome do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural, agradeço a presença de todos. É um prazer tê-los como testemunhas nesta reunião, especialmente em um dia tão significativo para nós, onde o plenário deliberará sobre a pertinência da inscrição no Livro de Registro do bem “Práticas Socioculturais Associadas ao Bolo de Noiva Pernambucano” como Patrimônio Cultural Imaterial”. Falou que presidir esta reunião ao lado de Ana Barbosa, vice-presidente, seria uma grande honra, agradeceu pelo seu apoio constante. Expressou agradecimentos a algumas presenças como a Secretaria de Cultura: Cacau de Paula, conselheira Renata Borba e alguns convidados (as). Dando continuidade ao ritual previsto nos artigos 8º e 9º da Lei 16426, de setembro de 2018, que institui o Sistema Estadual de Registro e Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial em Pernambuco, recebemos da Fundarpe o parecer técnico favorável à proposta de inscrição. Conforme o parágrafo 1º do artigo 8º, foram designadas as conselheiras Cecilia Canuto e a doutora Margarida Cantarelli como relatoras. Ambas elaboraram um parecer conclusivo, o qual será apresentado e submetido ao plenário para apreciação nesta reunião. Após a apresentação, abriremos a palavra aos senhores conselheiros (as), que poderão solicitar informações adicionais, esclarecer dúvidas ou fazer considerações sobre o parecer técnico. Este é o momento anterior à deliberação e votação, quando o plenário

**475ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC
(Presencial)**

decidirá sobre a pertinência da inscrição do bem no respectivo livro de registro estadual. Pretende-se aprovar uma minuta de resolução para ser assinada hoje mesmo. Esta resolução expressará a decisão do Conselho, a qual será encaminhada à Secretaria de Cultura para conhecimento e os procedimentos adicionais mencionados nos artigos 9º e 10º serão detalhados ao final da reunião. Convidou a relatora do processo, doutora Margarida Cantarelli, para apresentar o parecer técnico conclusivo. **Margarida Cantarelli** apresentou o parecer Conclusivo do Bolo de Noiva de Pernambuco. **Claudia Rodrigues** agradeceu a conselheira relatora Cecilia Canuto e Margarida Cantarelli (relatora) foi elogiada por sua sensibilidade, delicadeza e humor inteligente, que se mostraram ideais para a relatoria. Agradeceu-se por ter tido a oportunidade de ouvi-la, reconhecendo sua contribuição especial. **Cristiane Barros** (Convidada – professora do SENAC) falou que está vivendo um momento muito especial, e citou os nomes de várias “boleiras” que estavam assistindo a reunião, e de sua importância. Não entendia por que o bolo de noiva não era Patrimônio Imaterial, pois ele está nos “cadernos de famílias”, no “nosso sangue”, nos casamentos é indispensável, está em todos os eventos sociais. Falou que começou a estudar o comportamento das “boleiras” e o amor que elas tem por suas práticas. Falou que são vidas dedicadas ao bolo de noiva pernambucano. Elogiou que as “boleiras” são “patrimônios vivos” de Pernambuco. “Cada cidade de Pernambuco tem um ‘boleira raiz’”. Agradeceu a todos e todas que estavam presentes na reunião. Citou que nós temos “boleiros”. Falou que as “boleiras (os)” levam renda para as suas famílias. Também agradeceu a Fundarpe, a Secult, aos conselheiros (as) e a faculdade SENAC. **Liliane Asfora** (família Dona Leoni) falou que as palavras da conselheira Margarida Cantarelli “a emoção foi inevitável”. Citou a sua avó como “boleira” e como ser humano. **Márcia de Paula** (Senac – PE) veio em nome de uma nova geração de “boleiras”. Falou que a cultura dos bolo de noiva vem dos engenhos. Falou que os bolos de noiva estão em todo lugar. “Bolo de noiva é vida, é cultura, é Pernambuco”. Quer que o bolo de noiva seja difundido. Agradeceu a todos e todas. **Mônica Siqueira** falou que é um momento muito esperado por essa base. Citou que as mulheres boleiras se destacam em uma base essencialmente feminina. A culinária, geralmente associada a chefs masculinos, firma-se aqui como uma habilidade marcante entre as boleiras. A referência é o bolo de noiva, uma tradição passada de geração em geração, mantendo-se viva no coração de muitas famílias. A apresentação do parecer técnico de Margarida Cantarelli e Cecilia Canuto foi elogiada pela abordagem teórica e pela preservação da memória. Destacou a importância de ensinar essa cultura e riqueza alimentar, especialmente nas camadas de baixa renda. A proposta de tornar o bolo de noiva Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco é recebida com entusiasmo, aguardando-se ansiosamente a aprovação para celebrar essa tradição. “Sou favorável para tornar o Bolo de Noiva de Pernambuco como Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco”. **Diomedes de Oliveira** saudou a todos e todas. Será breve, pois comprehende a ansiedade de todos para degustar os diversos bolos de noiva.

**475ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC
(Presencial)**

disponíveis. Parabenizou as colegas conselheiras pelo excelente relatório apresentado, especialmente destacando a história contida. Observou a complexidade cultural presente no bolo de noiva, evidenciando suas origens britânicas e a miscelânea de culturas que o influenciaram ao longo do tempo. Quanto à questão do patrimônio em Pernambuco, enfatizou a necessidade de preservação não apenas do bolo em si, mas dos saberes e conhecimentos associados a ele. Expressou apoio à manutenção do título "bolo de noiva" e sugere reforçar, no futuro, a preservação desses saberes relacionados ao processo de produção do bolo. Destacou a importância de salvaguardar o conhecimento transmitido dentro das famílias para evitar a perda dessa tradição no futuro. Expressou felicidade por este ser o primeiro registro estadual de saber fazer, ressaltando a necessidade de estratégias para difundir o bem cultural em todo o território de Pernambuco, nacionalmente e possivelmente internacionalmente. Enfatizou a importância da política de Registro do Patrimônio Imaterial não apenas como um título, mas como uma estratégia para promover a difusão e reconhecimento do bolo de noiva. Expressou seu voto favorável e agradecendo a todos. **Joana D'Arc** expressou boas-vindas a todos que lidam diretamente com o bolo de noiva de Pernambuco. Observou a colaboração de várias pessoas envolvidas e celebrou o dia presente. Destacou a presença de bolos de noiva em padarias e lanchonetes, considerando positivo o fato de se tornar uma presença popular. Compartilhou parabéns às relatoras Margarida Cantarelli e Cecília Canuto, reconhecendo o papel fundamental da política de salvaguarda, especialmente no que diz respeito às memórias associadas ao bolo de noiva. Partilhou uma lembrança pessoal do interior, destacando a tradição de só partir o bolo em casamentos quando se deseja que as pessoas permaneçam mais tempo. Manifestou confiança na aprovação por parte dos colegas e conclui celebrando o bolo de noiva e todas as pessoas envolvidas nesta arte e cultura. **Cássio Raniere** agradeceu a presidente e a vice-presidente, enquanto Margarida Cantarelli recebe elogios pelo parecer de alta qualidade, marcando uma continuidade de excelência em suas contribuições ao longo dos anos. Destacou a afetividade presente no trabalho das boleiras e a associação do bolo de noiva a momentos importantes na vida das pessoas, considerando-o um ritual que vai desde a produção até o processo de alimentação e partilha. Reconheceu as boleiras como grandes alquimistas, capazes de proporcionar experiências alimentares significativas nos momentos rituais e cotidianos. Destacou o aspecto de gênero na produção do bolo de noiva, onde a maioria das envolvidas são mulheres, mas também reconhece a participação bem-sucedida de homens nesse ciclo de produção. Parabenizou o trabalho da gerência de Imaterial, representada por Marcelo Renan e Luciana Gama, pela acuidade na produção do parecer. Compartilhou sua própria trajetória, revelando que a possibilidade de se tornar conselheiro e doutor em antropologia foi proporcionada por sua mãe, que acreditou nele e, por meio da produção de bolos, proporcionou condições para seus estudos, contribuindo para sua superação pessoal e formação como pessoa. **Ana de Fátima** destacou que a leitura do relatório proporcionou

475ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

não apenas conhecimento sobre o bolo de noiva, mas também uma aula de história. Observou a importância da gastronomia na evolução da humanidade. Explorou o conceito de patrimônio cultural, enfatizando que são bens materiais ou imateriais. Destacou a importância da preservação do patrimônio cultural para manter tradições e a história de uma cultura. Expressou relevância de colocar em prática esse conceito, considerando a educação, capacitações e empreendedorismo como ferramentas essenciais. "A preservação do Bolo de Noiva de Pernambuco e suas práticas socioculturais, contribuiu para a conservação das tradições e do patrimônio local". Antecipou seu voto favorável e expressa honra e emoção pelo momento histórico de registrar o Bolo de Noiva de Pernambuco como parte importante da cultura e história do Estado. **Cristianne Barros** (Faculdade Senac) agradeceu a todos que estavam presentes na reunião, e falou que as "boleiras" sintam-se homenageadas neste dia tão importante para a confeitoria pernambucana, a cultura e a nossa tradição. Citou que as novas gerações tem que dar continuidade a esse trabalho tão bonito. Dedicou sua trajetória a seus alunos (as). "Pernambucano é um povo doce". **Claudia Rodrigues** "Agora será feita a deliberação. É importante registrar a presença de Ana Maria César, representando o presidente da Academia Pernambucana de Letras, Lourival Holanda. Agradeço pela presença. Antes de prosseguirmos com a deliberação sobre a pertinência da inscrição, é necessário esclarecer que houve uma alteração no nome do bem: "Práticas Socioculturais Associadas ao Bolo de Noiva Pernambucano", conforme apresentado no relatório das conselheiras Margarida Cantarelli e Cecília Canuto, no Livro dos Saberes. Pediu para os (as) conselheiros (as) presentes levantarem as mãos para expressar a pertinência à inscrição das Práticas Socioculturais Associadas ao Bolo de Noiva Pernambucano. A votação indica unanimidade. Em relação ao Bolo de Noiva, o próximo passo será a elaboração da minuta para que seja assinada ainda hoje. A resolução será discutida com os conselheiros, pois já há encaminhamento para a Secretaria de Cultura. **Cacau de Paula** (Secretaria de Cultura de Pernambuco) "Bom dia a todos e todas. É um dia muito especial. Gostaria de parabenizar a todos que contribuiram, incluindo a doutora Margarida Cantarelli, ouvir suas palavras é uma verdadeira aula de história e cultura, proporcionando um prazer genuino. Tem sido uma satisfação estar presente nesta manhã histórica repleta de sentimentos profundos. Quando falamos do bolo de noiva em nossa culinária, Cristiane, mencionou algo muito interessante, destacando que o açúcar no sangue do pernambucano está associado à habilidade única de receber. Oferecemos café, bolinhos, qualquer bolo disponível para quem chega a uma casa pernambucana; isso está em nosso DNA. Somos, de fato, doces, e essa característica distingue o pernambucano, representando o caloroso acolhimento em nossas casas. É notável como cada pessoa aqui tem uma história relacionada ao bolo de noiva". Contou sua história relacionada ao bolo de noiva. Expressou em nome da governadora Raquel Lyra, de ter esse reconhecimento no governo dela. Este é um momento de grande felicidade, conforme ela mesma expressou mais cedo.

**475^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC
(Presencial)**

“Estou aqui com representantes que carregam nossa cultura e tradição, como os boleiros e boleiras presentes. Esses profissionais são fundamentais para preservar e transmitir nossas tradições culturais”. **Renata Borba** (presidente da FUNDARPE) “Bom dia a todos, sempre é um prazer estar presente nesta ocasião. Parabéns à doutora Margarida Cantarelli; é sempre emocionante e engraçado ouvir os relatos associados ao bolo de noiva. Há sempre esse lastro de afetividade. O açúcar e a doçura representam alegria e emoção, e todos estão aqui compartilhando um pouco dessa afetividade e emoção”. Aqueles que convivem com a pessoa no dia a dia sabem que ela mantém uma disciplina rigorosa em relação à alimentação, exceto quando se trata de bolo de noiva. Esse doce tem o poder de tirá-la da linha. “Eu, minha irmã e meu irmão somos presenteados semanalmente com o bolo feito pela nossa mãe, que nunca foi muito adepta da cozinha. Isso está criando mais uma tradição dentro da nossa família. Parabéns a todos nós, que hoje fomos agraciados com mais um registro do Patrimônio Imaterial do nosso querido bolo de noiva. **Liliane Asfora** (Família Dona Leoni) contou mais uma situação relacionada ao bolo de noiva. **Claudia Rodrigues** solicitou que o conselheiro **Cássio Raniere** lesse a resolução (Em anexo). Os (as) conselheiros (as) concordaram com a resolução e a presidente assinou. **Claudia Rodrigues** lembrou aos conselheiros (as) de uma reunião extraordinária que envolve todos os conselhos, organizada pelo presidente do Conselho de Políticas Culturais. A reunião ocorrerá no dia 15, à tarde, no IPHAN, começando às 14:00. O local é o auditório do térreo, com disponibilidade de estacionamento no local. A reunião será mista, sendo presencial e híbrida. Em caso de dúvidas sobre o prédio do IPHAN, um localizador será enviado para facilitar o acesso. Informou da confraternização. Também informou que o conselho teria uma reunião com Belize Câmara, no Ministério Público em Olinda. Nada mais a tratar, deu por encerrada a reunião, Claudia Regina de Farias Rodrigues e eu Amanda Oliveira de Araújo Carneiro, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de achada conforme, será assinada por mim e pelos (as) demais presentes na reunião.

Amanda Oliveira de Araújo Carneiro (Secretária)

Ana de Fátima Braga Barbosa

**475ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC
(Presencial)**

Augusto Ferrer de Castro Melo

Cássio Raniere Ribeiro da Silva

Cecilia Canuto de Santana

Claudia Regina de Farias Rodrigues

Diomedes de Oliveira Neto

Joana D'Arc Ribeiro de Sonza Arruda Andrade

Marcelo Casseb Continentino

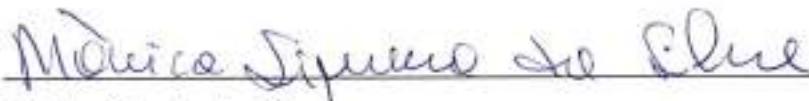
Margarida de Oliveira Cantarelli

6

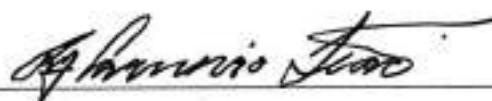
**475^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC
(Presencial)**



Martin Leandro E. Palacios Teixeira de Freitas



Mônica Siqueira da Silva



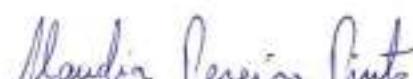
Reinaldo José Carneiro Leão



Roberto José Marques Pereira



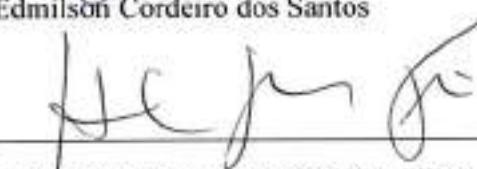
Célia Maria Médicis Maranhão de Queiroz Campos



Claudia Pereira Pinto



Edmilson Cordeiro dos Santos



Harlan de Albuquerque Gadêla Filho

M. P. G. C. O. G.



**475^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC
(Presencial)**

Maria Cláudia do B. de Paula F. Batista

Renata Duarte Borba.

MP. *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*
AD. *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*
8 *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 235

Poder Executivo

Recife, 19 de dezembro de 2023

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

O CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 8º da Lei nº 15.430, de 22 de dezembro de 2014, CONSIDERANDO a Lei nº 16.426, de 27 de setembro de 2018, que institui o Sistema Estadual de Registro e Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, no âmbito do Estado de Pernambuco; CONSIDERANDO o Decreto nº 47.129, de 14 de fevereiro de 2019, que institui o Programa Estadual de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado, no decorrer da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – CEPPC, ocorrida em 14 de dezembro 2023, RESOLVE: Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o encaminhamento para inscrição no respectivo Livro de Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco, sob a guarda e responsabilidade do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural-CEPPC, o Bem Cultural Imaterial “Práticas Folclóricas Associadas ao Bolo de Noiva Pernambucano”, que seja inscrito em âmbito estadual no Livro de Registro dos Saberes, sob o processo nº: 0040300037.001116/2021-21, cujas Conselheiras relatoras, Cecília Canuto e Margarida Cantarelli, foram favoráveis em voto conclusivo. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Auditório da Academia Pernambucana de Letras, 14 de dezembro de 2023. Cláudia Rodrigues, Presidente do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/PE.


CERTIFICADO DIGITALMENTE